

**PORTARIA DIRETORIA GERAL nº 04 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

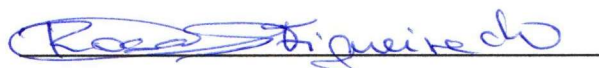
A Diretoria Geral da Faculdade Conhecimento & Ciência - FCC  
usando de suas atribuições legais resolve:

**Artigo 1º** - Nomear **LEONARDO DA COSTA SODRÉ** como Secretário Geral do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Conhecimento & Ciência - FCC.

**Artigo 2º** - Compete ao Secretário Geral do NPJ, auxiliar a Coordenação do Núcleo nas seguintes atribuições:

- I. Supervisionar o núcleo de prática, fazendo cumprir o regime acadêmico, o calendário acadêmico, os programas e as cargas horárias das disciplinas de estágio;
- II. Executar os processos de avaliações de desempenho dos estudantes vinculados ao Núcleo;
- III. Empreender todos os mecanismos de observância das Diretrizes Curriculares do curso de Direito, Legislações especiais da Ordem dos Advogados do Brasil e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996;
- IV. Adotar, *ad referendum*, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito do Núcleo;
- V. Fazer cumprir as exigências necessárias para o atendimento jurídico à comunidade carente do entorno da IES;
- VI. Colaborar com a organização de assinatura de convênios, realização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do NPJ;
- VII. Em diálogo com a CPA, constituir a avaliação interna no âmbito do seu curso.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Rosa Costa Figueiredo**  
**Diretoria Geral**  
DIRETORIA GERAL  
FACULDADE 